

**EDITAL Nº DEX/DEG/CIL 2/2020**

PROCESSO Nº 23106.083062/2020-18

DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

**Edital Licenciaturas em Ação**

INFORME AOS COORDENADORES DE PROJETOS SELECIONADOS

Como forma de facilitar a sequência de ações de registro e chamada de bolsistas necessárias para atendimento ao previsto no **Edital Licenciaturas em Ação** apresentamos a seguir orientações importantes aos responsáveis pelas ações de extensão contempladas:

- 1) **Cadastramento das propostas:** o cadastramento deve ser feito pelo Sistema SIGAA considerando o previsto no Edital. Para fins de registro, com respeito ao financiamento, deve-se eleger as opções Financiado pela UnB – FAEX PROEX – Edital Licenciaturas em Ação. Caso a proposta já tenha sido submetida e não tenha muitos ajustes a serem feitos, a vinculação ao modelo de financiamento/Edital será feita por intermédio da Diretoria Técnica de Extensão. A data limite de cadastramento de propostas no SIGAA é **20/09/2020**.
  
- 2) **Tramitação das propostas:** em virtude da natureza especial das iniciativas, previamente aprovadas em Edital, e para que haja tempo hábil de cadastramento de bolsistas e início de pagamento de bolsas aos estudantes a tramitação das propostas aprovadas será feita de modo simplificado, ficando restrita à Diretoria Técnica de Extensão, a fim de que se possa dar celeridade ao processo.
  
- 3) **Chamada pública de bolsistas:** a chamada pública de bolsistas será feita mediante Edital que pode ser publicado na página da CIL/DEG. Dentro do Edital cada projeto poderá especificar a data do processo de seleção e critérios de seleção. Após a seleção dos bolsistas, o coordenador do projeto contemplado deve encaminhar à CIL/DEG (via SEI) os Termos de Compromisso dos estudantes selecionados até o dia 30 de setembro. Solicitamos que cada coordenador preencha os dados relativos ao processo de seleção.

Dúvidas sobre a seleção de bolsistas e demais informações sobre a natureza acadêmica das propostas devem ser encaminhadas à CIL/DEG, através do e-mail: [cildeg@unb.br](mailto:cildeg@unb.br)

Dúvidas relacionadas a aspectos técnicos do SIGAA e à tramitação das propostas devem ser encaminhadas à DTE/DEX, através do e-mail: [dtedex@gmail.com](mailto:dtedex@gmail.com)

ANEXO 1

**CHAMADA PÚBLICA  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
EDITAL CONJUNTO DEX/DEG/CIL Nº 02**

**DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

**Edital Licenciaturas em Ação**

Chamada pública para seleção de bolsista extensionista para atuação nos projetos vinculados ao Programa de Integração UnB+Escola/Edital Licenciaturas em Ação

Seleção pública de alunos(as) interessados(as) em participar, como bolsista para atuação no Edital “**Licenciaturas em Ação**”.

**1. DA APRESENTAÇÃO**

Os projetos do Edital “**Licenciaturas em Ação**” buscam:

- a. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre a teoria e a prática profissional docente.
- b. Fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica, visando potencializar a formação inicial de professores da educação básica.
- c. Fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores.

Fazem parte do Edital os seguintes projetos:

- Potenciais pedagógicos do uso de Histórias em Quadrinhos na Educação Científica
- O Ensino de Ciências na Classe Hospitalar
- Os sons da América portuguesa: musicalizando a paleografia
- Projeto de Vida: RPG!
- A leitura do conto africano na escola brasileira: o reconhecimento do outro
- Ensino e Aprendizagem do Português Brasileiro como Segunda Língua - L2 À Comunidade de Brasília: Estrangeiros, Surdos e Indígenas
- Humanizando as Ciências com as TICs
- A Escrita e a Reescrita de Textos na Escola: O Processo de Construção da Autoria Através da Escrita Criativa
- Avaliações de língua portuguesa nas escolas públicas do Distrito Federal
- Pesquisa sobre a influência das fases da Lua em atividades no campo com estudantes da Escola Família Agrícola de Natalândia
- Ler e escrever: muito prazer!
- Acesso e acessibilidade: conhecendo sobre a Covid-19 através da Língua Brasileira de Sinais – Libras
- Cultura Afro Brasileira na Escola
- Leitura crítica e escrita para a universidade

**2. DOS REQUISITOS**

**2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura da Universidade de Brasília.**

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. **Devido a pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.**

2.4. Caso seja selecionado(a) para bolsista:

2.4.1 Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.4.2. Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília.

### 3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas de extensão por projeto, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de outubro a dezembro.

### 4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. As inscrições deverão ser feitas de acordo com a especificação de cada projeto, conforme item 5

4.2. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar a caixa de Spam;

4.3. A responsabilidade por inscrição encaminhada para endereço diferente do e-mails indicados nos projetos é somente do(a) discente interessado(a);

4.4. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações;

4.5. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do **EDITAL CONJUNTO DEX/DEG/CIL Nº 02 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020** disponível na página do CIL/DEG.

4.6. O resultado final será informado por e-mail, conforme cronograma do item 6.

4.7. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail [cildeg@unb.br](mailto:cildeg@unb.br) nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

### 5. INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO

Nome do projeto	Critérios de seleção	Pontuação	E-mail para envio de documentos e contato
	-Ser participante do projeto	- Participação em eventos de	anajuliapedreira@unb.br

O Ensino de Ciências na Classe Hospitalar	de extensão: O Ensino de Ciências na Classe Hospitalar; - Ser estudante do curso de licenciatura; -Análise do currículo lattes (envio dos comprovantes por e-mail); - Não estar recebendo outra bolsa, com exceção de bolsa de assistência estudantil.	extensão (0,5 ponto por curso participado - máximo de 2,0 pontos);  - Participação em eventos/ projetos relacionados ao ensino/ educação (1,0 ponto por evento/ projeto - máximo de 5,0 pontos);  - Participação em eventos de voluntariado (1,0 ponto por projeto – máximo 3,0 pontos)	
---	---	---	--

## 6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	21 de setembro de 2020
Inscrições por meio do email do projeto (indicado no item 5)	21 a 24 de setembro
Resultado Provisório da Seleção	25 de setembro de 2020
Recurso do Resultado Provisório da Seleção	26 a 27 de setembro
Resultado Final da Seleção	28 de setembro
Envio dos Termos de Compromisso de Estudante Extensionista pelo Coordenador do Projeto via SEI para a CIL	29 de setembro

## 7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **25 de setembro de 2020**, no site da CIL/DEG. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8:00h e 18:00h, de 26 a 27 de setembro de 2020** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail [cildeg@unb.br](mailto:cildeg@unb.br), com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **28 de setembro de 2020**, pelo site da CIL/DEG. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios-dte>, que será enviado via SEI, para a Coordenação de Integração de licenciaturas, pelo coordenador do projeto **até 12h do dia 29 de setembro de 2020**.

8.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data e horário indicados será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

8.3. Dúvidas sobre esta chamada pública ou sobre o projeto a qual a mesma se refere podem ser dirimidas pelo e-mail [cildeg@unb.br](mailto:cildeg@unb.br) ou [anajuliapedreira@unb.br](mailto:anajuliapedreira@unb.br).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Júlia Lemos Alves Pedreira, Chefe do Núcleo de Educação Científica do Instituto de Ciências Biológicas**, em 18/09/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5727677** e o código CRC **6B9A226B**.